



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

TESE JURÍDICA PREVALECENTE N. 10

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ACESSO À NOVA ESTRUTURA SALARIAL E DE FUNÇÕES ("ESU/2008" E "PFG/2010"). NECESSIDADE DE SALDAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS "REG/REPLAN" E MIGRAÇÃO PARA NOVO PLANO DE BENEFÍCIOS DA FUNCEF. PREVISÃO EM NEGOCIAÇÃO COLETIVA. VALIDADE. É válida cláusula de negociação coletiva que impõe como condição à nova estrutura salarial e de funções da CEF ("ESU/2008" e "PFG/2010") o saldamento do plano de benefícios "REG/REPLAN" e migração para novo plano de benefícios da Funcef. Aplicação do entendimento consolidado na [Súmula n. 51, II, do TST](#).

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS

2ª Turma

[0001091-08.2014.5.03.0138 RO \(01091-2014-138-03-00-9 RO\)](#) - Relatora Desembargadora Maristela Íris Silva Malheiros – DEJT - Publicação: 4/11/2015

4ª Turma

[0000290-40.2011.5.03.0060 RO \(00290-2011-060-03-00-0 RO\)](#) - Relatora Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida – DEJT - Publicação: 05/10/2015

6ª Turma

[0002642-29.2013.5.03.0018 RO \(02642-2013-018-03-00-8 RO\)](#) - Relator Desembargador Anemar Pereira Amaral – DEJT - Publicação: 21/9/2015

[0001446-17.2014.5.03.0106 RO \(01446-2014-106-03-00-5 RO\)](#) - Relator Desembargador Jorge Berg de Mendonça – DEJT - Publicação: 15/6/2015

9ª Turma

[0001104-72.2013.5.03.0160 RO \(01104-2013-160-03-00-0 RO\)](#) - Relatora Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos – DEJT - Publicação: 16/7/2014

Turma Recursal de Juiz de Fora

[0000553-70.2013.5.03.0038 RO \(00553-2013-038-03-00-1 RO\)](#) - Relator
Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco – DEJT - Publicação: 8/11/2013

[0001375-69.2012.5.03.0143 RO \(01375-2012-143-03-00-9 RO\)](#) - Relator
Desembargador Heriberto de Castro – DEJT - Publicação: 8/10/2015

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 20/07/2016, n. 2.025, p. 117; DEJT/TRT3/Cad. Jud. 21/07/2016, n. 2.026, p. 92;
DEJT/TRT3/Cad. Jud. 22/07/2016, n. 2.027, p. 51-52)